

Imprimir

O feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28 de outubro, foi transferido para o dia 30 (sexta-feira). Os prazos com início ou término nesse dia ficarão automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro (terça-feira).

A medida, que consta na Portaria TRT/GP/SJ Nº 43/2019 ([/documents/20182/1483783/Portaria+43\\_feriados+2020.pdf/937cab6a-a211-42f8-8398-44bd3e5736d2](/documents/20182/1483783/Portaria+43_feriados+2020.pdf/937cab6a-a211-42f8-8398-44bd3e5736d2)), determina que não haverá expediente no Tribunal na última sexta-feira de outubro e que, no dia 28, a Corte funcionará normalmente. A transferência de data atende requerimento da AMATRA XXIV e da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul que conta com o apoio da OAB/MS.

377 Visualizações | 14/10/20